



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 79/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL Complementar nº 10/2019.

Justificativa: A fim de agilizar os trâmites do projeto na Câmara de Vereadores, faz-se necessária a dispensa do interstício de Redação Final.

Luiz Alves/SC, 12 de agosto de 2019

EUNILTON FONTANIVE

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000